



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 033/17/G.P./CMOPO/RO.

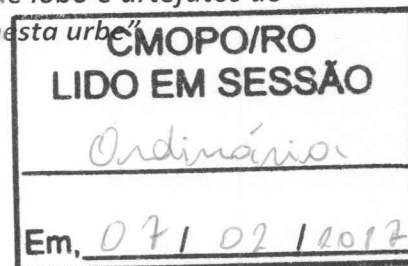
de 26 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira para implantação de fábrica de manilhas, meio fio, tampas de bueiros e/ou boca de lobo e artefatos de cimento para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura nesta urbe”

JUSTIFICATIVA:



Senhor Gestor, a nossa malha viária tanto urbana quanto rural é considerada de grande extensão com pavimentação ou não, apresentando nos seus diversos trechos cursos de águas/nascentes que com o inverno amazônico tendem a transbordarem trazendo transtornos principalmente aos sítiantes que necessitam trafegar pelas vias afetadas.

Isso posto, verificamos que a cada ano o município necessita recuperar sua malha viária principalmente rural, o que denota custos elevados com maquinários e principalmente na reposição de manilhamento nos pontos de bueiros.

No mesmo sentido as vias urbanas são revestidas de pavimentação e que muitas delas são através de bloquetes sextavados de concreto. Nas pontes e calçadas são construídas proteção de meio fio e proteção de pontes para segurança de pedestres.

Nesta feita, oportunidade em que *indicamos* a V. Excelência que juntamente com sua equipe técnica avalie a possibilidade de restabelecer a *fábrica de manilhas* de diversas bitolas, meio fio e proteção de pontes e outros artefatos de concreto/cimento em local apropriado resguardando as recomendações e zelo com o meio ambiente para atender as necessidades primárias as SEMINFRA.

Tal iniciativa surge frente a demanda ser de grande escala no que tange a manilhas para bueiros e considerando o planejamento de recuperação de calçadas e passagem de pontes no vosso governo, o que nos leva a interpretar que com a instalação da fábrica a municipalidade economizará um volume considerável de financeiro.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

Para a praticidade do presente projeto, solicitamos que se realize um estudo para aproveitamento da mão de obra própria da Prefeitura com servidores do quadro e/ou a possibilidade jurídica de utilizar a prestação de serviços disponibilizadas através do sistema de penas alternativas e dos reeducandos do sistema prisional estadual. Temos que A ressocialização deve ser um projeto com finalidade reeducadora para reintegrar indivíduos que romperam as regras sociais e de certa forma merecem atenção especial por parte dos gestores públicos.

Para o Município a aquisição da Fábrica de Manilhas e derivados de concreto, possibilitará a fabricação acelerada de tubos de concretos para esgotos e drenagem pluvial, reparos em meio fio e calçadas e que o custo final das obras reduz drasticamente.

O Presente projeto será parte da política de aparelhamento da SEMINFRA. Esta aquisição agregará mais qualidade nos serviços de drenagem profunda no município, ação feita para prevenir alagamentos, dentro da zona urbana e na construção de bueiros na zona rural atendendo assim uma antiga reivindicação da nossa comunidade.

Este Parlamentar aguarda a anuência de V. Excelência antecipando agradecimentos.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR - PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.